



Ata de Registro de Preço, para: **Registro de preços para contratação de fornecedores de insumos e materiais odontológicos para o atendimento das equipes de saúde bucal para atender as necessidades da população do Município de Araguatins-TO**

Processo Licitatório Nº: 24/2025 Processo Adm. Nº: 112/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 27/05/2025, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Rua 13 DE OUTUBRO, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: ***.***.214-00, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 24/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/36, 1/37, 1/38, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/51, 1/52, 1/70, 1/76, 1/87, 1/92, 1/96, 1/100, 1/104, 1/110, 1/111, 1/118	NOME: DENTAL PREMIUM LTDA CPF/CNPJ:35.215.257/0001-45 ENDEREÇO:RUA RAIMUNDO LEONARDI 975, S/N, SALA 01 - CENTRO FONE:4599956826 EMAIL:licitacaodentalpremium@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT CPF: ***.***.609-50
1/3, 1/4, 1/13, 1/15, 1/17, 1/53, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/72, 1/74, 1/90, 1/91, 1/95, 1/101, 1/108, 1/109, 1/119, 1/122, 1/123, 1/124	NOME: Emige Materiais Odontol CPF/CNPJ:71.505.564/0001-24 ENDEREÇO:Não Informado, S/N, null - VILA NOVA FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA GERALDA DOS SANTOS CPF: ***.***.586-04
1/5, 1/6, 1/102, 1/106, 1/120	NOME: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDEREÇO:Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, S/N, LOTE 15 SALA 04 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6391015518 EMAIL:contato@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: ***.***.362-63
1/1, 1/2, 1/7, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/16, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/39, 1/40, 1/50, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/67, 1/68, 1/69, 1/71, 1/73, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/89, 1/93, 1/94, 1/98, 1/103, 1/105, 1/107, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/121, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128	NOME: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CPF/CNPJ:28.857.335/0001-40 ENDEREÇO:BARAO DO CERRO AZUL 42, S/N, SALA 01 - VILA RECREIO FONE:4333766370 EMAIL:licitacao2@licitacoes.londrina.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIDY DE MORAIS LADEIRA CPF: ***.***.099-50
1/75	NOME: ODONTOMED T/A LTDA CPF/CNPJ:27.205.945/0001-04 ENDEREÇO:AV RAJA GABAGLIA, 4859, SALA 125 - SANTA LUCIA FONE:3130236336 EMAIL:odontomedlicitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BA CPF: ***.***.056-10



1/18	NOME: PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CPF/CNPJ:51.222.201/0001-74 ENDEREÇO:AV. PEDRO LUDOVICO, S/N, QUADRA 17 LOTE 42 - CALIXTOPOLIS FONE:6233115188 EMAIL:portallabfinanceiro@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: HILTA MOREIRA DA SILVA CPF: ***.***.521-49
1/10, 1/14, 1/19, 1/20, 1/54, 1/66, 1/77, 1/88, 1/97, 1/99, 1/112	NOME: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO:AVENIDA LO 11, 0, Q 404 SUL LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: ***.***.361-53

visando a O Município de Araguatins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como missão assegurar o acesso universal e integral à saúde, um direito essencial de todo cidadão. Esse atendimento pressupõe atividades de promoção e prevenção dos problemas de saúde bucal, bem como a realização de procedimentos restauradores e de reabilitação. Nesse escopo, as ações vão desde escovações supervisionadas à confecção de próteses dentárias, passando por procedimentos de restauração dentária, raspagens coronárias e radiculares e exodontias (extrações), bem como endodontias (tratamento de canal) de dentes anteriores. O custeio da saúde, incluindo obviamente a saúde bucal, ocorre de forma colaborativa entre os entes municipal, estadual e federal, sendo o primeiro e o ultimo de maior relevância para o financiamento da atenção básica em saúde. Os repasses financeiros do fundo nacional de saúde para o fundo municipal de saúde destinados ao custeio de serviços de saúde bucal são repassados em bloco separado para esse fim e podem custear a contratação de profissionais, aquisição de insumos e contratação de serviços de manutenção. Esse financiamento é crucial para garantir um sistema de saúde acessível, eficiente e equitativo para todos os cidadãos, conforme preconizado pelo princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A saúde bucal tem importância fundamental na vida do indivíduo, tanto quando analisamos sua condição de saúde fisiológica/nutricional ou quando analisamos seu bem estar social. Uma saúde integral deve considerar todos esses aspectos. Uma boa condição de saúde bucal, com um belo sorriso auxilia o indivíduo na busca de uma ocupação com melhor remuneração, nas suas relações pessoais e na sua autoestima. Já é bastante conhecida a relação entre as condições de oclusão dentária com respiração bucal e consequentemente, condições de sono. Outro fator que a boa saúde bucal (condição necessária para uma boa oclusão, pois evitam por exemplo, as perdas dentárias) é a sua relação com dores e desordem das articulações temporomandibulares. A maioria das doenças bucais tem sua origem nas más condições de higiene e/ou na ingestão de uma dieta rica em açúcares. O que ocorre na maioria das vezes é que esses eventos se associam e acabam por provocar perdas dentárias precoces que na dentição decídua ou permanente, além de toda perda da função mastigatória e da função estética acabam por provocar problemas oclusais. Há também uma clara relação entre as condições de saúde bucal e as condições financeiras familiares sendo encontrados maiores índices de cárie dentária em famílias de baixa renda. O município de Araguatins possui 10 equipes de saúde bucal cadastradas e 03 em fase de implantação. Essas equipes atuam em unidades de saúde da zona urbana e rural. Há atendimentos odontológicos nas unidades de saúde de Falcão, Natal, Araganópolis, Maringá, Macaúba e Transaraguaia e em todas as unidades da zona urbana, sendo que no Centro Municipal de Saúde e UBS Nova Araguatins com dois consultórios por unidade. Essas equipes fazem atividades preventivas, normalmente nas unidades escolares da área de abrangência da equipe, e atendimentos a grupos específicos como gestantes e idosos, sempre obedecendo a critérios de equidade. O município também oferta, como mencionado anteriormente, os serviços de



confeção de próteses através do programa “Laboratório Regional de Prótese Dentária” e de tratamentos endodônticos de dentes anteriores, sendo que os insumos são adquiridos por essa contratação. A demanda para consultas e tratamentos odontológicos são referenciados por agentes/equipe de saúde bem como agendados nas recepções das unidades e reagendamentos realizados pelos próprios odontólogos. Os agendamentos normalmente são realizados com horário definidos a fim de evitar espera por parte dos pacientes. Há também espaço reservado nas agendas dos profissionais para atendimentos de urgência e casos de dor. Um outro fator importante diz respeito à qualidade dos insumos e materiais odontológicos. Esses insumos possuem custo muito menor que o custo da mão de obra e suporte estrutural para executá-lo. Materiais de boa qualidade influenciam diretamente na durabilidade e qualidade das restaurações, logo, a aquisição de matérias de boa qualidade é plenamente justificada. O acima exposto se faz necessário para o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira eficiente a necessidade enfrentada, visto que o acesso a procedimentos gratuitos é garantido pelo Sistema Único de Saúde, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 24/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 24/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:



RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 36	UN	60,0000	Broca carbide esférica Fg n°3, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°3 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	376,2000
1 / 37	UN	60,0000	Broca carbide esférica Fg n°4, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°4 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	376,2000
1 / 38	UN	60,0000	Broca carbide esférica Fg n°5, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°5 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	376,2000
1 / 41	UN	60,0000	Broca carbide cirúrgica FG n° 703, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°703, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	10,6600	639,6000
1 / 42	UN	20,0000	Broca carbide cirúrgica FG n° 2, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°2, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	10,6600	213,2000
1 / 43	UN	20,0000	Broca carbide cirúrgica FG n° 4, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°4, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	10,6600	213,2000
1 / 44	UN	20,0000	Broca carbide cirúrgica FG n° 6, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG n°6, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	10,6600	213,2000
1 / 45	UN	80,0000	Broca carbide CA n°2 em aço inox para baixa rotação. "Broca carbide CA n° 2 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	501,6000
1 / 46	UN	100,0000	Broca carbide CA n°3 em aço inox para baixa rotação. "Broca carbide CA n° 3 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	627,0000
1 / 47	UN	100,0000	Broca carbide CA n°4 em aço inox para baixa rotação. "Broca carbide CA n° 4 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	627,0000



1 / 48	UN	100,0000	Broca carbide CA nº5 em aço inox para baixa rotação. "Broca carbide CA nº 5 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	627,0000
1 / 49	UN	80,0000	Broca carbide CA nº6 em aço inox para baixa rotação. "Broca carbide CA nº 6 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	KAVO	6,2700	501,6000
1 / 51	UN	2,0000	Broca de tungstênio Minicut cônica ponta ativa ogival PM, para peça reta, com corte cruzado médio, que não aranje a superfície.	A.BURNS	103,8900	207,7800
1 / 52	UN	10,0000	Cabo para bisturi nº3, fabricado em aço inox e registro na ANVISA. "Cabo para bisturi nº3, tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	COOPERFLEX	6,5600	65,6000
1 / 70	UN	12,0000	Esculpidor de hollemback 3, cabo oitavado, produzido em aço inox, com registro na ANVISA. "Esculpidor de Hollemback 3 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	COOPERFLEX	15,6300	187,5600
1 / 76	UN	100,0000	Fio dental de 100 metros, cor branca, odor e sabor de menta, de poliamida. Embalagem com 1 unidade.	ALG	1,7200	172,0000
1 / 87	UN	80,0000	Gesso pedra tipo III para confecção de modelos de precisão para produção de próteses dentárias; pacote de 1 kg; na cor amarelo; baixo consumo de água; facilidade de remover a prótese após sua conclusão, alta resistência; fácil manipulação; Gesso tipo III "tipo Asfer ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	ASFER	10,7900	863,2000
1 / 92	UN	2,0000	Lamparina a álcool inox, produzida em aço inox ASI 420.	PCV	29,2600	58,5200
1 / 96	UN	20,0000	Mandril para contra ângulo para discos e serras, feito em aço inox. "Mandril para contra ângulo discos e serras tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	PREVEN	4,3600	87,2000
1 / 100	UN	10,0000	Óculos de proteção incolor, com hastes confeccionadas com o mesmo material do arco, com ajuste do tamanho.	PF	3,9400	39,4000
1 / 104	UN	30,0000	Pasta zinco-enólica para moldagem de rebordo alveolar. Kit com 1 pasta base de 60 gr. e 1 pasta aceleradora de 60gr. Composição: eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante. "Pasta zinco-enólica tipo Lysanda ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	LYSANDA	55,0400	1.651,2000



1 / 110	UN	5,0000	Porta matriz de Toffelemire adulto, produzido em aço inox, embalagem com uma unidade. “porta matriz de Toffilemire adulto tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	COOPERFLEX	18,6200	93,1000
1 / 111	UN	20,0000	Pote Dappen de plástico, embalagem com 1 unidade.	OGP	1,9900	39,8000
1 / 118	UN	6,0000	Seringa Carpule com refluxo utilizada para aplicação de anestésias, com tamanho de 12,5 cm; fabricada em aço inox AISI 420; garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovada; registro na Anvisa. Seringa Carpule “tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	COOPERFLEX	54,5200	327,1200
TOTAL:	9.084,4800					
RAZÃO SOCIAL: Emige Materiais Odontol						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	UN	150,0000	Ácido fosfórico 37% em gel de baixa viscosidade, com propriedades s, com corante par facilitar visualização, com boa afinidade com água para remoção. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. “Ácido fosfórico 37% tipo Maquira ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	MAQUIRA	5,1800	777,0000
1 / 4	UN	130,0000	Adesivo (sistema) universal monocomponente para adesão de compósitos e dyract compômero restaurador ao esmalte e dentina, do mesmo modo que metais e cerâmica, com alta resistência de união e proteção contra micro infiltrações, com a seguinte composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Embalagem com 4 ml. Adesivo “Tipo Prime & Bond 2.1 /Dentsplay ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	PRIME BOND 2.1	22,5100	2.926,3000
1 / 13	UN	10,0000	Alavanca seldin reta, fabricada em aço inox, autoclavável, adulto, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. “Alavanca seldin reta nº2, adulto, Millennium/Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	62,1000	621,0000



1 / 15	UN	5,0000	Aplicador de hidróxido de cálcio, fabricado em aço inoxidável, cabo oitavado, duas pontas curvas e registro na ANVISA. "Aplicador de hidróxido de cálcio angulado tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	16,1900	80,9500
1 / 17	UN	10,0000	Alveolótomo Luer curvo, fabricado em aço inox, autoclavável, com 15 cm de comprimento. "Alveolótomo Luer Curvo tipo Quinelato ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	125,5900	1.255,9000
1 / 53	UN	30,0000	Cabo para espelho bucal clínico em aço inox, cabo oitavado, autoclavável, com 13 cm de comprimento e registro na ANVISA. "Cabo de espelho bucal em aço inox, cabo oitavado tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	12,4600	373,8000
1 / 60	UN	8,0000	Colher de dentina (Escavador de dentina duplo oitavado) n° 14, fabricado em aço inoxidável, com 16 cm de comprimento. "Escavador de dentina duplo oitavado n° 14 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	25,2500	202,0000
1 / 61	UN	8,0000	Colher de dentina (Escavador de dentina duplo oitavado) n° 17, fabricado em aço inoxidável, com 16 cm de comprimento. "Escavador de dentina duplo oitavado n° 17 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	24,8100	198,4800
1 / 62	UN	12,0000	Colher de dentina (Escavador de dentina duplo oitavado) n° 05, fabricado em aço inoxidável, com 16 cm de comprimento. "Escavador de dentina duplo oitavado n° 05 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	25,2500	303,0000
1 / 63	UN	8,0000	Colher de dentina (Escavador de dentina duplo oitavado) n° 18, fabricado em aço inoxidável, com 16 cm de comprimento. "Escavador de dentina duplo oitavado n° 18 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	24,9500	199,6000
1 / 64	UN	20,0000	Cunha de madeira com geometria simétrica e ângulos agudos, com rebaixo na extremidade para facilitar manuseio da pinça, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades. "Cunha anatômica de madeira tipo Sptodont/TDV ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	TDV	61,0200	1.220,4000



1 / 65	UN	30,0000	Cureta perio Mc Call 13/14, produzida em aço inox AISI 304 e AISI 420, pontiaguda e com ponta ativa cortante dos dois lados. "Cureta perio Mc Call 13/14 tipo fava ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	LINHA GG	77,2000	2.316,0000
1 / 72	UN	8,0000	Espátula simples para cimento nº24, cabo oitavado, produzida em aço inox AISI 304, com registro na ANVISA. "Espátula simples nº24 cabo oitavado tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	34,9300	279,4400
1 / 74	UN	200,0000	Espelho clinico bucal nº5, feito em aço inox AISI 420, autoclavável e com registro na ANVISA. "Espelho bucal nº5 Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	6,9700	1.394,0000
1 / 90	UN	50,0000	Ionômero de vidro restaurador pó. Embalagem com 10 gramas na cor A3 ou A2. Autopolimerizável, de presa rápida, com resistência a compressão 102,4+-6,2 Mpa. Validade de 2 anos. Composição básica após a mistura das fases: vidro de Aluminofluorsilicato, ácido Policarboxílico, ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e água. "Cimento de ionômero de vidro restaurador pó tipo Maxxion R/FGM ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MAXXION R	15,8000	790,0000
1 / 91	UN	60,0000	Ionômero de vidro restaurador líquido. Embalagem com 08 ml. na cor A3 ou A2. Autopolimerizável, de presa rápida, com resistência a compressão 102,4+-6,2 Mpa. Validade de 2 anos. Composição básica após a mistura das fases: vidro de Aluminofluorsilicato, ácido Policarboxílico, ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e água. "Cimento de ionômero de vidro restaurador líquido tipo Maxxion R/FGM ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MAXXION R	12,1100	726,6000
1 / 95	UN	20,0000	Mandril para peça de mão, fabricado em aço inox. "Mandril para peça de mão tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MICRODONT	4,6200	92,4000



1 / 101	UN	70,0000	Papel carbono dupla face para ajuste oclusal com dupla face/ azul vermelho, 12 tiras, com no máximo 100 µm de espessura; “papel carbono Tipo Contacto/Angelus, Super Carbono/Maquira ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	SUPER CARBON	3,0500	213,5000
1 / 108	UN	10,0000	Porta agulha de Mayo Hegar para sustentação de agulha em ambiente cirúrgico com16 cm de comprimento; fabricado em aço inox AISI 420; cabo tipo tesoura com cremalheira; autolavável; 10 anos de garantia para defeito de fabricação. Porta agulha Mayo Hegar “tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	72,5700	725,7000
1 / 109	UN	4,0000	Porta amalgama Delrin de plástico, autoclavável e com registro na ANVISA.	MAQUIRA	11,5500	46,2000
1 / 119	UN	20,0000	Solução hemostática, frasco de 10 ml, sem epinefrina em sua composição.	HEMOPARE	12,7700	255,4000
1 / 122	UN	20,0000	Tesoura Íris reta de 11,5 cm de comprimento, fabricado em aço inox e registro na ANVISA. “Tesoura Íris reta de 11,5cm tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	22,6600	453,2000
1 / 123	UN	40,0000	Tira abrasiva de aço monofase 4mm. Embalagem com 12 unidades, composição: aço inoxidável e oxido de alumínio. “Tira abrasiva de aço monofase tipo Microdont ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	MICRODONT	14,0400	561,6000
1 / 124	UN	60,0000	Tira de lixa de poliéster 4mm, granulação média e fina. Embalagem com 100 unidades. “Tira de lixa de poliéster 4mm tipo Microdont ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	MICRODONT	10,6100	636,6000
TOTAL:	16.649,0700					
RAZÃO SOCIAL: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 5	CX	150,0000	Agulha gengival (30g) com calibre de 0,3mm, comprimento de 21 ou 22 mm, estéril, bisel triplo, fabricado em aço inoxidável, cânula siliconizada, embalagem com 100 unidades.	UNIQMED	29,0000	4.350,0000



1 / 6	CX	10,0000	Agulha gengival (27g) com calibre de 0,4 mm, comprimento de 30 a 38 mm, estéril, bisel triplo, fabricado em aço inoxidável, cânula siliconizada, embalagem com 100 unidades.	UNIQUED	29,0000	290,0000
1 / 102	UN	10,0000	Paramonoclorofenol canforado, embalagem com 20 ml.	MAQUIRA	8,6000	86,0000
1 / 106	UN	10,0000	Pinça clínica odontológica, também conhecida como pinça de algodão; de aço inox AISI 420; com pino guia; 10 anos de garantia para defeito de fabricação. Distribuída em embalagem plástica individual com informações de modelo e procedência, validade e registro na Anvisa. Segue norma RDC - 59/2000. Pinça clínica odontológica “tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	GOLGRAN	14,0000	140,0000
1 / 120	UN	25,0000	Sonda exploradora oitavada nº 5, fabricada em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA. “Sonda exploradora oitavada nº 5 tipo Golgran ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	ABC	13,4000	335,0000
TOTAL:	5.201,0000					
RAZÃO SOCIAL: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	3,0000	Abridor de boca adulto, de silicone, autoclavável, com orifício para passagem de fio dental.	IMPLA	5,8400	17,5200
1 / 2	UN	3,0000	Abridor de boca infantil, de silicone, autoclavável, com orifício para passagem de fio dental.	IMPLA	4,3200	12,9600



1 / 7	UN	90,0000	Alginato tipo 1 com boas propriedades tixotrópicas, escoamento e elasticidade. 96 horas para confecção do modelo; cromático (muda de cor uma vez); alta resistência ao rasgamento; baixa sinérese e dessecação; capaz de reproduzir detalhes em menos de 50 micrometros de espessura, com deformação abaixo de 3%; tempo de presa entre 1,35 e 2 minutos. Cumpre com a especificação ISSO 1563-1978E, classe B, embalagem com 454g. "Alginato tipo Jeltrate Plus/Dentsplay ou de melhor qualidade" (Acórdão, 2401/2006).	DENTSPLY	45,0600	4.055,4000
1 / 8	UN	360,0000	Algodão em rolete com formato cilíndrico, fibras 100% algodão e registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	MAXCLEAN	2,8000	1.008,0000
1 / 9	UN	6,0000	Amalgama 2 porções, embalagem com 50 cápsulas, Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Liga sem fase 2 gama. "Amalgama 2 porções tipo SDI ou de melhor qualidade" (Acórdão, 2401/2006).	SDI	280,1900	1.681,1400
1 / 11	CX	15,0000	Anestésico mepivacaína a 3% (30mg por ml) sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes de plástico de 1,8 ml cada.	DLA	154,2500	2.313,7500
1 / 12	UN	120,0000	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, excipiente: sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante color red no. 28 CI 45410. "Anestésico tópico tipo Benzotop/DFL ou de melhor qualidade" (Acórdão, 2401/2006).	DFL	8,4800	1.017,6000
1 / 16	UN	150,0000	Aplicador descartável tamanho fino com dobra em dois pontos, com possibilidade de alcance superior a 180°, com haste mais espessa e registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades. "Aplicador descartável tipo Cavibrush azul/FGM ou de melhor qualidade" (Acórdão, 2401/2006).	FGM	15,5100	2.326,5000
1 / 21	UN	20,0000	Bicarbonato de sódio par uso em jato de bicarbonato de sódio, granulação extra fina, e registro na ANVISA. Embalagem com 500 gramas, aroma natural e validade de 2 anos.*	IODONTOSUL	13,4000	268,0000
1 / 22	UN	80,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1011, para alta rotação. "Broca diamantada esférica FG 1011 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acórdão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3600	188,8000



1 / 23	UN	120,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1012, para alta rotação. "Broca diamantada esférica FG 1012 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3900	286,8000
1 / 24	UM	150,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1013, para alta rotação. "Broca diamantada esférica 1013 FG tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3900	358,5000
1 / 25	UN	150,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1014, para alta rotação. "Broca diamantada esférica FG 1014 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,4000	360,0000
1 / 26	UN	120,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1015, para alta rotação. "Broca diamantada esférica FG 1015 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3500	282,0000
1 / 27	UN	80,0000	Broca diamantada esférica FG em aço inox 1016, para alta rotação. "Broca diamantada esférica FG 1016 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3800	190,4000
1 / 28	UN	60,0000	Broca diamantada cônica invertida FG em aço inox 1031, para alta rotação. "Broca diamantada FG 1031 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3900	143,4000
1 / 29	UN	40,0000	Broca diamantada cônica invertida FG em aço inox 1032, para alta rotação. "Broca diamantada FG 1032 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3800	95,2000
1 / 30	UN	30,0000	Broca diamantada cônica invertida FG em aço inox 1033, para alta rotação. "Broca diamantada FG 1033 tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3700	71,1000
1 / 31	UN	80,0000	Broca diamantada cônica pontiaguda FG em aço inox 3203 FF, para alta rotação. "Broca diamantada FG 3203 FF (extra fina) tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3500	188,0000
1 / 32	UN	60,0000	Broca diamantada cônica pontiaguda FG em aço inox 2200 FF (extra fina), para alta rotação. "Broca diamantada FG 2200 FF tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3500	141,0000



1 / 33	UN	60,0000	Broca diamantada forma de chama FG em aço inox 3118 FF (extra fina), para alta rotação. "Broca diamantada chama FG 3118 FF tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3700	142,2000
1 / 34	UN	80,0000	Broca diamantada cônica ponta ogival FG em aço inox 2135 FF (extra fina), para alta rotação. "Broca diamantada FG 2135 FF (extra fina) tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3800	190,4000
1 / 35	UN	100,0000	Broca diamantada em forma de pera FG em aço inox 3168 FF (extra fina), para alta rotação. "Broca diamantada pera FG 3168 FF tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3R/MICRODONT	2,3500	235,0000
1 / 39	UN	120,0000	Broca carbide cirúrgica FG nº 701, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG nº701, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MICRODONT	18,3000	2.196,0000
1 / 40	UN	80,0000	Broca carbide cirúrgica FG nº 702, haste longa, em aço inox, para alta rotação. "Broca carbide FG nº702, haste longa tipo Microdont ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MICRODONT	18,2500	1.460,0000
1 / 50	UN	2,0000	Broca de tungstênio Maxicut cônica ponta ativa ogival PM, para peça reta, com corte cruzado médio, que não arranhe a superfície.	IMPLA	51,5100	103,0200
1 / 55	UN	15,0000	Cera 7 em lâmina, rosa, medidas de 13,5 cm x 6,9 cm x 1mm. Embalagem com 18 unidades. "Cera 7, lâmina rosa tipo Asfer ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	LYSANDA	19,1700	287,5500
1 / 56	UN	20,0000	Cera utilidade rosa, composta de cera sintética e natural, óleo mineral e corante. Embalagem com 5 unidades. "Cera utilidade rosa tipo Asfer ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	LYSANDA	20,3400	406,8000



1 / 57	UN	50,0000	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, kit com um tubo de pasta base de 13 g, um tubo de pasta catalizadora de 11 g. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade de 3 anos. "Cimento forrador de hidróxido de cálcio tipo Hydro C/Dentsplay Sirona ou de melhor qualidade." (Acordão, 2401/2006).	DENTSPLY	26,6000	1.330,0000
1 / 58	UN	20,0000	Cimento provisório (parte líquido) a base de eugenol (95%) e timol (5%), embalagem com 20ml, com endurecimento entre 5 e 8 min., com presa sem produzir calor. "Cimento provisório tipo Pulpo-San Liquido/SS White ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	SSWHITE	25,9700	519,4000
1 / 59	UN	30,0000	Cimento provisório (pó) a base de óxido de zinco (80,8%), sulfato de bário (16,1%), fosfato de cálcio (2%) e acetado de zinco (1%). Embalagem com 50g., com endurecimento entre 5 e 8 min., com presa sem produzir calor. "Cimento provisório tipo Pulpo-San Pó/SS White ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	SSWHITE	26,1900	785,7000
1 / 67	UN	300,0000	Escova de Robson reta para contra ângulo, na cor branca ou preta, cerdas macias.	IMPLA	1,1500	345,0000
1 / 68	UN	4.000,0000	Escova dental adulto macia, 34 tufo de cerdas de nylon macias, cabo reto de 17 cm. anatômico, embalada individualmente em saquinhos plásticos lacrados, tipo flow pack, cores sortidas.	ULTRA	0,7100	2.840,0000
1 / 69	UN	2.500,0000	Escova dental infantil macia, 28 tufo de cerdas de nylon macias, cabo reto de 15 cm. anatômico, embalada individualmente em saquinhos plásticos lacrados, tipo flow pack, cores sortidas.	ULTRA	0,6700	1.675,0000
1 / 71	UN	20,0000	Espátula para resina nº2, produzida em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA. "Espátula para resina nº2 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	77,2500	1.545,0000
1 / 73	UN	2,0000	ESPATULA PARA GESSO RETA, EM ACO INOX. CABO DE MADEIRA OU PLASTICO E COM REGISTRO NA ANVISA.	IMPLA	11,3400	22,6800



1 / 80	UN	15,0000	Formocresol, embalagem com 10 ml, composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico. Registro na ANVISA.	BIODINAMICA	11,2300	168,4500
1 / 81	UN	5,0000	Fórceps odontológico adulto n°150, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 150 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,8200	304,1000
1 / 82	UN	4,0000	Fórceps odontológico adulto n°151, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 151 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,0600	240,2400
1 / 83	UN	5,0000	Fórceps odontológico adulto n°16, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 16 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,3400	301,7000
1 / 84	UN	2,0000	Fórceps odontológico adulto n°18R, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 18R tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,4500	120,9000
1 / 85	UN	5,0000	Fórceps odontológico adulto n°18L, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 18L tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,6200	303,1000
1 / 86	UN	5,0000	Fórceps odontológico adulto n°69, fabricado em aço inox, autoclavável e registro na ANVISA "Fórceps odontológico adulto n° 69 tipo Golgran ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IMPLA	60,3500	301,7500
1 / 89	UN	10,0000	Hidróxido de cálcio P.A, em pó, embalagem com 10 gramas	BIODINAMICA	6,0900	60,9000
1 / 93	CX	20,0000	Lima Kerr, 1ª série, 15-40, 25 mm. Embalagem com 6 unidades, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. "Lima K 1ª série, 15-40, 25mm, tipo Mailleifer - Dentsplay Sirona ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MAILLEFER/DEN	60,1600	1.203,2000



1 / 94	CX	8,0000	Lima Kerr, 2ª série, 45-80, 25 mm. Embalagem com 6 unidades, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. "Lima K 2ª série. 25mm, 45-80, tipo Mailleifer - Dentsplay Sirona ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MAILLEFER/DEN	62,4700	499,7600
1 / 98	UN	5,0000	Moldeira total perfurada em alumínio adulto, embalagem com 9 unidades tamanhos sortidos "Moldeira total perfurada em alumínio tipo Tecnodent ou de melhor qualidade". (Acordão, 2401/2006).	TECNDENT	75,2600	376,3000
1 / 103	UN	150,0000	Pasta profilática com agente abrasivo para profilaxia com baixa rotação, embalagem com 90 gramas.	IODONTOSUL	4,2900	643,5000
1 / 105	UN	12,0000	Pedra pomes para profilaxia dentária, pó abrasivo extra fino. Embalagem com 100 gr.	IODONTOSUL	3,6900	44,2800
1 / 107	UN	5,0000	PLACA DE VIDRO LISA DE 10MM DE ESPESSURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 8 CM DE LARGURA.	IMPLA	10,2400	51,2000
1 / 113	UN	60,0000	Resina acrílica microhíbrida na cor A1; seringa com 4 g.; de consistência composta; preenchimento de 2,5 mm; composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada; 2 Benzotriazolil - 4 - metilfenol; elevada dureza ao esforço mastigatório; resistência a compressão e a fratura; efeito camaleônico que imita as estruturas dentais; carga de Zircônia e Sílica para elevadas propriedades mecânicas; maior fluorescência. Resina acrílica microhíbrida na cor A1 "tipo Z100/3M ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3M	36,4300	2.185,8000



1 / 114	UN	100,0000	Resina acrílica microhíbrida na cor A2; seringa com 4 g.; de consistência composta; preenchimento de 2,5 mm; composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada; 2 Benzotriazolil - 4 - metilfenol; elevada dureza ao esforço mastigatório; resistência a compressão e a fratura; efeito camaleônico que imita as estruturas dentais; carga de Zircônia e Sílica para elevadas propriedades mecânicas; maior fluorescência. Resina acrílica microhíbrida na cor A2 "tipo Z100/3M ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3M	36,1500	3.615,0000
1 / 115	UN	120,0000	Resina acrílica microhíbrida na cor A3; seringa com 4 g.; de consistência composta; preenchimento de 2,5 mm; composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada; 2 Benzotriazolil - 4 - metilfenol; elevada dureza ao esforço mastigatório; resistência a compressão e a fratura; efeito camaleônico que imita as estruturas dentais; carga de Zircônia e Sílica para elevadas propriedades mecânicas; maior fluorescência. Resina acrílica microhíbrida na cor A3 "tipo Z100/3M ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3M	36,2000	4.344,0000
1 / 116	UN	100,0000	Resina acrílica microhíbrida na cor A3,5; seringa com 4 g.; de consistência composta; preenchimento de 2,5 mm; composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada; 2 Benzotriazolil - 4 - metilfenol; elevada dureza ao esforço mastigatório; resistência a compressão e a fratura; efeito camaleônico que imita as estruturas dentais; carga de Zircônia e Sílica para elevadas propriedades mecânicas; maior fluorescência. Resina acrílica microhíbrida na cor A3,5 "tipo Z100/3M ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	3M	36,4500	3.645,0000
1 / 121	UN	500,0000	Sugador odontológico descartável. Embalagem com 40 unidades, fabricado em PVC e com fio de cobre interno que evita o efeito memória.	BIODONT	8,8600	4.430,0000
1 / 125	UN	70,0000	Tira matriz de aço 0,5mm, embalagem com um rolo de 50cm.	IMPLA	1,0700	74,9000
1 / 126	UN	40,0000	Tira matriz de aço 0,7mm, embalagem com um rolo de 50cm.	IMPLA	1,7400	69,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

1 / 127	UN	60,0000	Tira matriz de poliéster 0,05 x 10 x 120mm. Embalagem com 50 unidades.	IMPLA	1,0400	62,4000
1 / 128	UN	6,0000	Vaselina sólida sabor menta, validade de 3 anos. Embalagem com 90 gramas.	LYSANDA	8,3200	49,9200
TOTAL:	52.185,8200					
RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED T/A LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 75	UN	8,0000	Filme radiográfico periapical adulto, velocidade intermediária E-Spped, embalagem com 150 unidades, compatível com método de revelação manual, validade mínima de 2 anos e registro na ANVISA.	CARESTREAM	254,4900	2.035,9200
TOTAL:	2.035,9200					
RAZÃO SOCIAL: PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 18	UN	4,0000	Avental de chumbo com protetor da tireoide, confeccionado em borracha plumbífera, tamanho adulto, com registro na ANVISA.	unemol	735,0000	2.940,0000
TOTAL:	2.940,0000					
RAZÃO SOCIAL: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 10	CX	250,0000	Anestésico lidocaína 2% com vaso constritor, caixa c/ 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada, com duração do bloqueio nervoso de 1 a 3 horas. “Anestésico tipo Novocol/SS Whith 100 ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	SSWHITE	94,6300	23.657,5000
1 / 14	UN	8,0000	Alavanca apical reta nº304, em aço inox, autoclavável, adulto. “Alavanca apical reta nº304 tipo Quinelato ou de melhor qualidade” (Acordão, 2401/2006).	ABC	42,6000	340,8000



1 / 19	UN	300,0000	Babador descartável impermeável, pacote com 100 unidades, confeccionado em camadas, uma de papel e outra de plástico atóxico, de cor branca, sem adesivo, de 30 x 40 cm.	SSLUS	2,8600	858,0000
1 / 20	UN	4,0000	Bandeja clínica autoclavável de aço inox, sem rebarbas, sem separação, tamanho 22 x 13 x 1 cm. "Bandeja clínica de inox média tipo Duflex/SSWhite ou de melhor qualidade" Acordão, 2401/2006).	SSWHITE	41,2500	165,0000
1 / 54	UN	12,0000	Cartela (pacote de ficha) para RX de dois furos, em papel. Embalagem com 100 unidades.	PREVEN	4,2000	50,4000
1 / 66	UN	20,0000	Disco de lixa para polimento em resina, sortidos, uso em contra ângulo com mandril, de 16 mm. Embalagem com 50 unidades. "Disco de lixa tipo Septodont/TDV/DLA ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	TDV	49,4400	988,8000
1 / 77	UN	200,0000	Fio de sutura de nylon preto 4/0, 45 cm, agulha siliconizada em aço inox 3/8 ou 1/2 círculo cortante 1,7cm., não reabsorvível, estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 24 fios.	DONATI	33,8800	6.776,0000
1 / 88	UN	2,0000	Grau de borracha para manipulação de gesso e alginato confeccionado em polímero especial, capacidade de 500 ml. (grande).	MAQUIRA	8,9900	17,9800
1 / 97	UN	5,0000	Moldeira total de plástico perfurada adulto sortidas. Embalagem com 16 unidades. Autoclavável, cor branca, tamanho de 5 a 8. "Moldeira total de plástico perfurada adulto sortidas tipo Maquira ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	MAQUIRA	54,9600	274,8000
1 / 99	UN	40,0000	Óleo lubrificante de instrumentos de alta e baixa rotação (turbinas e micromotores; 200 ml, 130g, com composição: Óleo dental Kavo, propelente, butano/propano. Atóxico; não contém cloro flúor carbono (CFC). Óleo lubrificante "Tipo Kavo ou de melhor qualidade" (Acordão, 2401/2006).	IODONTOSUL	19,7800	791,2000
1 / 112	UN	4,0000	Resina acrílica autopolimerizável líquido. Embalagem com 130 ml., composição: acetona, ácido cianídrico, e álcool metílico. Validade de 2 anos e registro na ANVISA.	EVODEN	26,5400	106,1600
TOTAL:	34.026,6400					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:



I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 24/2025, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 24/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 24/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 29 de maio de 2025

CONTRATADA(S):

Gestor de saúde

DENTAL PREMIUM LTDA

Emige Materiais Odontol

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EIRELI

ODONTOMED T/A LTDA

PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSPITALAR LTDA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b7218-160620251620205012**